

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 8066

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.298,00 (Vinte e Nove Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Na	tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	07	01	04	122	0003	2038	3	3	90	39	00	250	100	13.000,00
02	07	01	04	122	0003	2038	3	3	90	93	00	252	100	2.000,00
02	13	01	15	452	0021	2127	3	3	90	30	00	888	100	12.300,00
02	15	01	04	126	0019	2136	3	3	90	36	00	954	100	1.998,00
												Tot	al:	29 298 00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação									tur	eza			Ficha	. Fo	nte	Valor	
02	02	01	04	131	0003	2016		3	3	90	14	00	112	10	0	2.000,00	
02	05	01	27	122	0010	2028		3	3	90	14	00	182	10	0	7.000,00	
02	06	01	04	121	0003	2034		3	3	90	14	00	227	10	0	6.000,00	
02	13	01	15	451	0015	3032		4	4	90	52	00	863	10	0	12.300,00	
02	15	01	04	126	0019	2264		3	3	90	30	00	963	10	0	999,00	
02	15	01	04	126	0019	2264		3	3	90	39	00	964	10	0	999,00	
												Total:		29 298 00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Setembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** 

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo